padrão SATA II (3GB/S), barramento da controladora de vídeo padrão PCI Express, controladora de vídeo padrão SVGA, de 256 MB de memória dedicada, unidade de disco flexível de 3 ½ interno (1,44 MBYTES), teclado ABNT 2 104 teclas, com drive de DVD (DVD+-R/RW), controladora de som on board, monitor LCD 19" widescreen com conector VGA e DVI, resolução gráfica de 1440x990 DPI, atualização de 2 MS, cont.5000:1, mouse de botões óptico com botão de rolagem, placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 ETHERNET 10/100/1000 MBPS (RJ45), gabinete torre com ventilação adequada, fonte de 350W, embalagem apropriada, Windows XP Professional com licença de uso e mídia de instalação, garantia de 3 anos on-site, com manuais, cabos, conectores, drives de instalação

Valor unitário: 2.670,00

Valor total: 26.700,00

GDOC 16901-461483/2012

Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Quantidade: 08 unidades

Descrição: Impressora laser monocromática duplex, processador de no mínimo 400MHZ, volume mensal de impressão 50, velocidade mínima na cor preta de 35PPM, resolução mínima na cor preta 1200 x 1200 DPI, memória mínima de 128 MB, interface USB 2.0 e ETHERNET 10/100base T, papeis suportados A4, A5, carta e ofício, capacidade mínima da bandeja de entrada de 250 folhas, saída de 150 folhas, suportando 1 bandeja, emulação PCL 6 e post script 3, sistema operacional suportado Windows 2000 e XP Professional, com drivers de instalação, com garantia de 12 meses, on-site, com manual técnico, com toner incluso e toner adicional de 6.500 páginas, com cabo de força e USB, tensão 115V

Valor unitário: 610,00

Valor total: 4.880,00

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-677924/2012 (Resolução PGE. 43, de 07-06-2011), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de junho de 2012, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Alexandre Aboud	R$ 160,50
Alexandre Moura D Souza	R$ 687,30
Ana Carla M Cruz	R$ 260,10
Ana Maria o Rinaldi	R$ 58,50
Bruno Cunha Costa	R$ 253,74
Carlos Eduardo Q Marques	R$ 125,00
Carlos Moura D Melo	R$ 922,00
Carlos Roberto M Junior	R$ 440,30
Celso Luiz B Fernandes	R$ 468,00
Christiane Mina Falsarella	R$ 139,70
Claudia Beatriz M Silva	R$ 269,10
Claudia Tavora M Nicolau	R$ 214,89
Cristina Margarete W Mastrobuono	R$ 796,50
Cristina Mendes M Azevedo	R$ 152,25
Daniel Smolentzov	R$ 39,50
Danielle Eugenne M Ferrari	R$ 2.967,90
Denis Dela V Gomes	R$ 313,60
Denner Pereira	R$ 55,45
Derly Barreto e Filho	R$ 41,00
Dora Maria D Ramos	R$ 634,54
Eduardo Canizella Junior	R$ 30,00
Elaine Cristina D Faria	R$ 534,00
Eric Ronald Januario	R$ 461,70
Fabiana Mello Mulato	R$ 260,10
Fabio Alexandre Coelho	R$ 484,92
Fabio Wu	R$ 35,20
Fagner Vilas B Souza	R$ 100,00
Felipe Mahfuz D Araujo	R$ 170,10
Glaucia Buldo D Silva	R$ 280,80
Haroldo Pereira	R$ 49,00
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R$ 313,55
Jessica Helena R Couto	R$ 721,24
Ji Na Park	R$ 433,28
Jose Luiz B Queiroz	R$ 61,62
Jose Luiz S Moraes	R$ 62,40
Jose Roberto F Castilho	R$ 314,80
Jose Thomaz Perri	R$ 600,00
Julia Maria P Silva	R$ 45,00
Leila D'auria Kato	R$ 117,00
Leydslayne Israel Lacerda	R$ 287,14
Lucas de F Rodrigues	R$ 182,31
Luciana Monteiro Claudiano	R$ 682,60
Luciana Rita L Gasparini	R$ 334,00
Lucilia Aparecida D Santos	R$ 24,00
Luiz Henrique Tamaki	R$ 509,10
Mara Regina C Ong	R$ 338,00
Marcela Goncalves Godoi	R$ 189,85
Marcello Garcia	R$ 145,80
Marcelo Jose M Bonicio	R$ 139,80
Marcelo Trefiglio M Vieira	R$ 344,70
Marco Antonio Gomes	R$ 255,35
Maria Silvia D Goulart	R$ 133,20
Marilda Benedita C Micheletto	R$ 112,42
Marilia Pereira G Cardoso	R$ 62,40
Mario Engler P Junior	R$ 99,11
Michelle Manaia Santos	R$ 177,00
Mirian Goncalves Dilguerian	R$ 235,00
Nelson Finotti Silva	R$ 804,37
Pablo Francisco D Santos	R$ 953,60
Paula Ferraresi Santos	R$ 129,96
Paulo Andre L Caldas	R$ 328,50
Paulo Braga Neder	R$ 128,00
Reinaldo Aparecido Chelli	R$ 385,13
Rene Zamlutti Junior	R$ 39,00
Ricardo Gouvea Guasco	R$ 552,75
Roberto Ramos	R$ 134,00
Robson Flores Pinto	R$ 547,35
Rodrigo Augusto D Campos	R$ 269,00
Rose Anne Tanaka	R$ 191,88
Rosina Maria e Stern	R$ 107,00
Samuel Bertolino D Santos	R$ 174,00
Silvia Vaz Domingues	R$ 1.628,90
Sonia Maria D Piraja	R$ 457,75
Soraya Lima D Nascimento	R$ 87,40
Tamer Vidotto D Sousa	R$ 111,00
Thereza Christina R Santa	R$ 94,40
Thiago Pucci Bego	R$ 27,20
Tiago Antonio P Anibal	R$ 764,00
Vera Lucia L Pastina	R$ 74,25
Vera Wolff B Moreira	R$ 153,33
Wolker Volanin Bicalho	R$ 333,75

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados e COMUNICA aos demais que estão abertas vagas para participação no Curso – "Licitações e Contratos com Financiamento Internacional", a ser realizado no dia 22-08-2012, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, com a seguinte programação:

9h – Abertura

Adalberto Robert Alves – Subprocurador Geral do Estado da Área da Consultoria Geral

Silvia Helena Nogueira Nascimento - Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente

Nivaldo Munari – Procurador do Estado da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda

Cristina Margarete Wagner Mastrobuono – Procuradora do Estado Coordenadora da Coordenadoria de Empresas e Fundações

9h30 – 12h30 – Exposição do Banco Mundial-BIRD:

1. Natureza jurídica dos acordos de empréstimos;

2. O que são as Diretrizes do Banco Mundial – Distinções entre as Diretrizes de Aquisições e as Diretrizes de Consultoria;

3. Hierarquia das normas de licitação aplicáveis aos projetos financiados pelo Banco;

4. Os editais-padrão;

Expositores:

Luciano Wuerzius – Especialista em Licitações do Banco Mundial;

Etel Bereslawski – Coordenadora de Aquisições –Região da América Latina e Caribe. Especialista Sênior em Licitações do Banco Mundial.

14h – 17h30

Mesa de Debates:

Aspectos controversos das regras do Banco perante a legislação brasileira.

Discussão de casos com a participação dos representantes do Banco Mundial e do público presente

Procuradores do Estado Convocados:

Amanda Bezerra de Almeida

André Zech Sylvestre

Carlos Eduardo Teixeira Braga

Danae Dal Bianco

Deise Carolina Muniz Rebello

Denis Dela Vedova Gomes

Eduardo Walmsley Soares Carneiro

Fábio André Uema Oliveira

Fábio Augusto Daher Montes

Lucas de Faria Rodrigues

Luciana Monteiro Claudiano

Natália Musa Dominguez Nunes

Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho

Samuel Bertolino dos Santos

Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior

Thiago Mesquita Nunes

Wolker Volanin Bicalho

As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 17-08-2012 às 17h, pelo fax (11) 3130-9543 ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. As inscrições poderão ser feitas para o curso completo ou apenas para o período da manhã, conforme especificado no requerimento. A convocação refere-se exclusivamente ao curso completo. Se for o caso, poderão ser requeridas diárias bem como reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone_____e-mail _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição Curso – "Licitações e Contratos com Financiamento Internacional", que será realizado no dia 22-08-2012 no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona, 227 – 3° andar – Jd. Paulista, São Paulo/SP.

? – curso completo

? – período da manhã

Assinatura:

Local e Data:

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 7-8-2012

Processo PGE/CE 17040-699305/2007

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contratada: MS Company Transportes Rodoviários de Cargas

LTDA – EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Entrega de Documentos por Meio de Motociclista

Autorizo o reajuste de preços, nos termo da cláusula terceira do contrato CE 14/2007, com base na variação anual do IPC/FIPE de 4,1437 a partir de maio de 2012.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1 nº 13, de 7-8-2012

A Procuradora do Estado Chefe Substituta da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio, realizado no dia 07 de agosto de 2012, na presença das Servidoras do GPR-1, Monica de Fátima Gonçalves e Sandra Maria Candida Varejão, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Mogi das Cruzes:

Inscrição Nº	Interessado	Sorteio
27	Cláudia Beatriz Maia Silva	INTEGRANTE
21	Fábio André Uema Oliveira	INTEGRANTE
24	Maria Regina Dominques Alves	INTEGRANTE
29	Daniel Arévalo Nunes da Cunha	INTEGRANTE
26	Carine Soares Ferraz	1º Suplente
08	Ricardo Rodrigues Ferreira	2º Suplente
16	Fábio Augusto Daher Montes	3º Suplente
19	Rafael de Oloveira Rodrigues	4º Suplente
17	Mariana Rosada Pantano	5º Suplente
23	Roberta Callijão Boareto	6º Suplente
20	Igor Volpato	7º Suplente
07	Maíra Gabriela Avelar Vieira	8º Suplente
12	Luis Cláudio Ferreira Cantanhede	9º Suplente
10	Felipe Mahfuz de Araújo	10º Suplente
15	Norberto Oya	11º Suplente
04	Michelle Manaia Santos	12º Suplente
22	Frederico Bendzius	13º Suplente
05	Carlos Eduardo Queiroz Marques	14º Suplente
14	Alexander Silva Guimarães Pereira	15º Suplente
30	Gustavo Lacerda Anello	16º Suplente
01	Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	17º Suplente
18	Carlos Eduardo Teixeira Braga	18º Suplente
02	André Rodrigues Junqueira	19º Suplente
28	Sabrina Ferreira Novis	20º Suplente
13	Suzana Soo Sun Lee	21º Suplente
25	Daniel Castillo Reigada	22º Suplente
06	Joyce Sayuri Saito	23º Suplente
03	Américo Andrade Pinho	24º Suplente
11	Ana Lúcia Barrionuevo	25º Suplente
09	Luiz Fernando Roberto	26º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 10 de agosto de 2012, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Maria Regina Domingues Alves (mralves@sp.gov.br).

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

A Procuradora do Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que até o dia 16 de agosto de 2012, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Bragança Paulista.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido a Dra. Cintia Byczkowski, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (cbyczkow@sp.gov.br), até as 17h00min do 16 dia de agosto de 2012. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 17 de agosto, às 14h00min, na sede da Regional de Campinas, 12º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas

(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para Seccional de Bragança Paulista.

Termos em que,

P. Deferimento.

Local e data.

Assinatura do interessado

Comunicado

A Procuradora do Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que até o dia 16 de agosto de 2012, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Limeira.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido a Dra. Cintia Byczkowski, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (cbyczkow@sp.gov.br), até as 17h00min do 16 dia de agosto de 2012. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 17 de agosto, às 14h00min, na sede da Regional de Campinas, 12º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas

(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para Seccional de Limeira.

Termos em que,

P. Deferimento.

Local e data.

Assinatura do interessado

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete em Exercício, de 3-8-2012

PROCESSO: STM 015674/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132520-A.

Despacho CG 1458/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1294/2012 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 125/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15.05.2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015238/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132313-A.

Despacho CG 1459/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1290/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015237/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132301-A.

Despacho CG 1460/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1289/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015236/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132295-A.

Despacho CG 1461/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1287/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015235/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132283-A.

Despacho CG 1462/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1286/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015234/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132271-A.

Despacho CG 1463/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1285/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015233/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132260-A.

Despacho CG 1464/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1284/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015231/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132246-A.

Despacho CG 1465/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1283/2012 (fls. 20/22), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 144/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 015675/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIMP Nº 1132532-A.

Despacho CG 1466/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1295/2012 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 125/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transportes Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Contrato STM nº 028/2009, de 01/12/2009, Processo STM nº 12610/2009. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp - Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo a cessão do direito de uso do Sistema de Controle de Estoque SCEw e os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, instalação, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, Motivo: prorrogação da vigência contratual por 15 meses - Valor: R$ 17.849,55, sendo o valor de R$ 8.329,79 para o presente exercício e a quantia de R$ 9.519,76 para o exercício de 2013. Data da assinatura: 31/05/2012. Parecer Jurídico CJ/STM nº 206/2012.

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Contrato STM nº 029/2009, de 01/12/2009, Processo STM nº 12953/2009. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo a cessão do direito de uso do Sistema de Controle de Patrimônio SCPw, os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, Motivo: prorrogação da vigência contratual por 15 meses - Valor: R$ 17.849,55, sendo o valor de R$ 8.329,79 para o presente exercício e a quantia de R$ 9.519,76 para o exercício de 2013. Data da assinatura: 31/05/2012. Parecer Jurídico CJ/STM nº 205/2012.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 7-8-2012

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/1327/12

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
02395-C	03/08/2012	BTA 7122	JET-FRETE AM PM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Imprensa Oficial do Estado S A
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br